RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Modalidade: Concorrência Número: n.º 018/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-256 (Lote-II), trecho: Travessia Rio Capim / Entr. PA-150 (Tailândia), sub-trecho: Vila Nova / Entr. PA-451, com extensão de 56,00 km, na Região de integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que, a Comissão, por unanimidade de seus Membros, resolve dar provimento parcial ao Recurso Administrativo interposto pela empresa AMETA ENGENHARIA LTDA, inabilitando a empresa CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA., no prosseguimento do certame, de acordo com a manifestação jurídica nº 575/2020 e ratificação do Senhor Secretário de Estado de Transportes. Comunicamos ainda, que cópias das Análises dos Recursos, encontram-se à disposição dos interessados na sala desta Comissão, Av. Almirante Barroso, 3639, 1º andar – Souza – Belém-Pa.

Fica desde já marcada a data de 04 de dezembro de 2020, às 10h00min, para dar prosseguimento ao certame, com a abertura e julgamento dos invólucros contendo as Propostas Financeiras e devolução dos invólucros das empresas inabilitadas.

Belém, 01 de dezembro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA Presidente da CPL/SETRAN